

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - CRUZEIRO/SP

RESOLUÇÃO N.º 03 de 28 de fevereiro de 2019-CMDCA

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DA
COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR.

Considerando:

- A Resolução n.º 170 do CONANDA que dispõe sobre o processo de escolha unificada em todo território nacional dos membros do Conselho tutelar, a lei Federal n.º 8.069/1990, a Lei Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 4.735 de 23 de agosto de 2018, e a Lei Municipal do Conselho Tutelar n.º 3.577 de 16 de junho de 2003.

- A 2º Reunião Ordinária do CMDCA realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, quando a plenária aprovou a instauração da comissão eleitoral .

Resolve:

Art.1º Nomear os seguintes Conselheiros para a Comissão eleitoral:

Robson André Silva.

Maressa Francine de Aquino Dias.

Erick Luiz dos Santos.


Jorge Carlos Câmara.

Nathalia Brasil Vidal.

Art. 2º A comissão poderá convidar qualquer pessoa técnica para colaborar segundo seus conhecimentos.

Art. 3º Nomeia a Sr.^a Daniele Eugênia Nunes Ferreira como relatora da Comissão.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicidade, revogando a disposição em contraria.


Iris Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA.

Homologo a presente resolução em 28 de fevereiro de 2019.


Hevelyn B. Sígolo
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado inclusive sob forma fixação no átrio da Casa Dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento ao principio dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na lei Orgânica do Município, em 28 de fevereiro de 2019.


Daniele Eugênia Nunes Ferreira
Secretária Executiva do CMDCA.